



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



PARECER Nº 123 , DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123/2020, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Vanderlei de Andrade."

AUTOR(A): Deputado(a) ROBERIO NEGREIROS

RELATOR(A): Deputado(a) FÁBIO FELIX

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2019, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que **"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Vanderlei de Andrade."**

O artigo primeiro do Projeto de Decreto Legislativo em análise estabelece a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Vanderlei de Andrade.

O artigo 2º do PDL trata da vigência da norma, afirmando que esta passa a ser aplicável a partir de sua publicação.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Em consonância com o Art. 65, I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumpre a esta Comissão de Assuntos Sociais analisar o mérito da concessão de título de cidadão honorário e benemérito. O presente Projeto de Decreto Legislativo nº123/2020 **"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Vanderlei de Andrade."**

A concessão de títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília tem critérios estabelecidos pela Resolução nº 250/2011.

De acordo com a normativa, a concessão do título de cidadão honorário se dá mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

"Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

I – não ter nascido no Distrito Federal;

II – residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;

III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;

IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;

V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Parágrafo único. A proposição deverá vir acompanhada de currículo ou de histórico com a trajetória do homenageado."

O autor da proposição informa que Roberto Vanderlei de Andrade nasceu em Recife/Pernambuco, no ano de 1953. É casado, pai de duas filhas e reside em Brasília há mais de 17 anos. Figura conhecida na cidade por seu notório compromisso com o Distrito Federal, tem se dedicado exclusivamente ao serviço público, ao deixar a família em Recife para servir o Brasil e o Distrito Federal.

Roberto Vanderlei de Andrade foi titular da Secretaria Nacional de Defesa Civil, atuou no Ministério da Ação Social, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no Ministério da Justiça e no Ministério do Planejamento, entre os anos de 2007 a 2012.

O Senhor Roberto Vanderlei de Andrade integra o quadro do Governo do Distrito Federal como Secretário Executivo da Secretaria de Projetos Especiais do DF, onde se destaca a implantação do Projeto Adote uma Praça, com mais de 80 logradouros públicos adotados.

Em 2020 foi condecorado com a medalha do Mérito Judiciário, honraria concedida pelo Superior Tribunal Militar (STM) a profissionais com relevantes serviços prestados ao país, ano no qual o mesmo se tornou Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Fica nítido, assim, o atendimento pleno dos critérios exigidos pelo art. 2º da Resolução nº 250/2011, em especial, os relevantes serviços prestados por Roberto Vanderlei de Andrade à população do Distrito Federal, o que nos motiva a ser pela APROVAÇÃO, no mérito, do PDL 123/2020, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em de de 2021.

DEPUTADO(A) FABIO FELIX

Relator



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 23/02/2021, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0337212** Código CRC: **98665A76**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00004654/2021-17

0337212v3